



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 069/2018

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o artigo 234, inciso III, da Lei n.º 7.356, de 1º/2/1980, e o que consta no Processo Administrativo n.º 485-07.00/06-2, em sessão administrativa realizada no dia 04/04/2018, à unanimidade,

CONCEDE três (3) meses de licença-prêmio a Doutora **MARILUCE DIAS BANDEIRA**, Id. Func. 3306364, Juíza de Direito Titular da Auditoria Militar de Passo Fundo da Justiça Militar do Estado, referentes ao período aquisitivo de 17/03/2013 a 15/03/2018, nos termos do artigo 33, § 4º, da Constituição Estadual, c/c o artigo 1º da Lei n.º 9.075/90.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,
em Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.237, de 06 de abril de 2018, como se confere clicando [aqui](#).